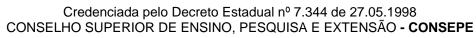
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB



RESOLUÇÃO 198/2001

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 17 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar "ad referendum" da plenária do CONSEPE, o projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em "Zoologia", do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, a ser ministrado no Campus de Jequié.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2001.

Waldenor Alves Pereira Filho Presidente do CONSEPE

Wills